



Circular

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

O SINCOVAGA e SINCOMERCIARIOS DE ITAPEVA comunicam que fecharam as bases para a celebrarem as convenções coletivas dos municípios onde tem bases em comum.

Tão logo sejam concluídos os procedimentos burocráticos, as Convenções Coletivas estarão disponíveis.

As empresas que já quiserem adiantar o reajuste acordado entre as entidades na regra normativa, podem reajustar em 4% (quatro por cento) e 4,28% (quatro e vinte e oito por cento) nos pisos salariais. As diferenças salariais (outubro de 2019 até fevereiro de 2020) serão pagas em duas vezes, sendo a primeira parcela deve ser na folha referente ao mês de março.

No caso de dúvidas ou mais informações, as entidades se põem a disposição nos seus telefones de contato.



Alvaro Luiz Bruzadin Furtado
Presidente – Sincovaga



Marcelo Nunes de Castro
Presidente - Sincomerciarios de Itapeva